



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 007/22

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Sindicâncias Administrativas para apuração de furtos de bens patrimoniais, lotados na Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:

Processos	Boletins de Ocorrências
14702/2021	2251 -TO
14085/2021	3150/2020

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal